

ATA 08/2017

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete reuniu-se no Auditório da Faculdade FTEC na Osvaldo Aranha, 419, da cidade de Bento Gonçalves, a plenária ordinária do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre várias pautas. Devido a não possibilidade de comparecimento da presidente Débora Frizzo, a reunião foi dirigida pelo vice-presidente, Alissandro B Fontoura. O mesmo iniciou as atividades pedindo que todos se apresentassem e dando as boas vindas aos novos conselheiros. O primeiro assunto foi a definição de membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, demandada para acompanhamento dos projetos que receberão auxílio financeiro via Editais de Chamamento Público e/ou processo de Inexigibilidade, adequados as condições da Lei Federal nº 13.019/2014. Atualmente, o Conselho já comporta uma Comissão de Acompanhamento de Projetos, mas, em virtude de muitos dos membros componentes já terem finalizado mandato, tornou-se necessário escolha de nova nominata, mais enxuta, com três membros. Foram escolhidos, por auto-indicação, os conselheiros Vanessa Pires Rusezyt, representante do Sistema S, Eugênio Rizzardo, representante da Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social, em conjunto com Casa das Artes, e Eliana Casagrande Lorenzini, representante das Entidades Assistenciais. A seguir, o vice-presidente do COMDICA apresentou o projeto Coração Cidadão da entidade Fundação Todeschini, o qual visa o repasse financeiro por inexigibilidade, no valor de R\$ 72.800,00, verba devida a entidade e referente à captação do Imposto de Renda. O Sr João Tessaro, representante da Fundação Todeschini, discursou brevemente sobre o projeto e esclareceu as dúvidas pertinentes, levantadas pelos colegas conselheiros. Em unanimidade, o projeto Coração Cidadão foi aprovado e dado como deferido. O próximo tópico abordado foi a movimentação financeira do FUMDICA no mês de junho, apresentada pelo vice-presidente e componente da Comissão de Finanças do COMDICA, Alissandro. Foram retomados os valores empenhados para os projetos da Inexigibilidade e para o Edital de Chamamento Público 01/2017, e apresentado o saldo disponível, conforme documento a ser anexo nesta ata. Na sequência,

a conselheira Rubia Dorneles, membro da Comissão de Registros, explanou sobre o registro da entidade RENAPSI – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, o qual requer, de acordo com a resolução nº 001/2017, submissão e aprovação na Plenária do Conselho. No decorrer da exposição, foi confirmado que toda a documentação estava de acordo com o solicitado pela resolução, inclusive sendo disponibilizada para consulta aos conselheiros. Surgiu o questionamento de que, em virtude da entidade não dispor atualmente de sede no município de Bento Gonçalves, o COMDICA deveria negar registro. A conselheira Rubia justificou o deferimento do registro justificado pela Resolução do CONANDA nº 164/2014, que dispõe sobre entidades de âmbito nacional e estadual, que executem programas de aprendizagem em Município diverso do seu, devendo estas, portanto, inscrever seus programas nos respectivos COMDICAS das localidades onde atuarão, não sendo necessária a exigência de sede local. Frente a esse esclarecimento, os presentes aprovaram por unanimidade o registro da RENAPSI. Aproveitando o ensejo, a conselheira Rubia, envolvida no desenvolvimento e execução, discursou sobre o Projeto Faça Bonito 2018, o qual aguardava aprovação da plenária para inscrição, através do COMDICA, no Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Itaú Social. O Projeto Faça Bonito 2018 busca captar, junto ao Edital, o valor de R\$ 40.000,00, e trata do combate a violência, ao abuso e a exploração sexual infantil, sendo que foram explanadas todas as ações que envolvem sua execução e discutida sua importância ao município. A inscrição do projeto foi aprovada sem ressalvas pelos conselheiros. O próximo assunto, abordado pelo vice-presidente, foi a análise das prestações de contas dos projetos submetidos a patrocínio da CERAN, no ano de 2016. Ficou entendido que, em função dos valores destinados as entidades terem sido depositados no FUMDICA, para só então serem repassados aos seus devidos destinos, fica o Conselho responsável pela aferição da prestação de contas do uso dessa verba pelas entidades. Ainda, foi comentado que a CERAN sempre acatará o parecer do Conselho afeto ao fundo relacionado à linha de atuação do projeto e, doravante, espera-se que seja realizado para estes patrocinados pela CERAN o mesmo acompanhamento dispensado aos projetos referente aos Editais de Chamamento Público e Inexigibilidade do COMDICA. Finalmente, o

último assunto, também apresentado pelo vice-presidente, foi sobre a notificação do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul, recebida pelo Conselho para participação em Audiência, a realizar-se em 07 de agosto. Essa notificação refere-se a uma importância recebida a maior, no mês de janeiro de 2015, no valor de R\$ 3.000,00, depósito efetuado pela empresa TCON Construtora e Incorporadora LTDA, em face de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que, na época de sua instauração, determinou, dentre outros, o pagamento em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do valor de R\$ 15.000,00, em cinco parcelas iguais de R\$ 3.000,00, a contar a partir de setembro de 2014, com fim em janeiro de 2015. Ocorreu que a última parcela do TAC, em janeiro, foi no valor de R\$ 6.000,00, justificando o valor a maior. Participarão da Audiência a presidente do Conselho, Débora Frizzo, e o vice-presidente, Alissandro Fontoura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo vice-presidente. As demais assinaturas encontram-se no livro de registros.

FUMDICA

Recurso 1006 - Conta Contábil 124051 - Conta Bancária - CEF 00400129-1

| Mês | Saldo Inicial | Entradas | Juros | Pagamentos | Saldo Final |
|--------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Junho | 996.973,22 | 617,92 | 8.110,46 | 30.151,00 | 975.550,60 |
| TOTAL | 996.973,22 | 617,92 | 8.110,46 | 30.151,00 | 975.550,60 |

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| SALDO FINANCEIRO ATUAL | 975.550,60 |
| Empenhado a pagar | 180.906,00 |
| Inexigibilidades a empenhar e pagar | 212.361,89 |
| Edital a empenhar e pagar | 472.000,00 |
| DISPONÍVEL | 110.282,71 |

Bento Gonçalves, 30 de junho de 2017